



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 477/2021

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 17 MAI 2021 /


PRESIDENTE

Considerando que a cidade mineira de Poços de Caldas executa com sucesso o denominado Plano de Convivência Ética nas Escolas que foi incluído como política pública de educação no município;

Considerando que o projeto merece atenção, pois, foi construído por pessoas que vivem a educação e por isso traz debates e medidas concretas;

Considerando que são várias as diretrizes neste plano que viabilizam recursos em relação a promoção da cultura e da paz, fazendo a prevenção da violência e melhoria da convivência na escola, além de fomentar os valores;

Considerando que atitudes práticas são importantes para melhorar a legitimação das regras, avançar nos entendimentos e fomentar a igualdade.

Diante dessas considerações **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, para que estude, junto à Secretaria Municipal de Educação, a implantação de um Plano de Convivência Ética nas Escolas, para contribuir na construção de valores éticos aos jovens e crianças.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.



Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador